



Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>349/2026</u>	ANO: <u>2026</u>												
Protocolo n.º 00371	Data 10.04.2026	Horas 10h47min												
Autor(es): <u>Amilton Aires de Alencar</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> DISCUSSÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 13 de abril de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> DISCUSSÃO	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 13 de abril de 2026.		 Danilo Ledo dos Santos Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> DISCUSSÃO													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE													
POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA													
Dracena, 13 de abril de 2026.														
 Danilo Ledo dos Santos Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro à Senhora Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, a respeito das ações judiciais do Município de Dracena:

- 1) Quantas ações judiciais o Município de Dracena figura atualmente como parte (ativa ou passiva);
- 2) Quais os tipos dessas ações, com a devida classificação (ex.: trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, administrativas, entre outras);
- 3) Em que estágio processual se encontram tais ações (ex.: fase inicial, instrução, sentença, recurso, execução, entre outros);
- 4) Caso possível, informar os valores envolvidos em cada demanda ou o valor estimado total das ações em trâmite;
- 5) Quais órgãos ou setores da Administração Pública Municipal estão diretamente envolvidos nas referidas ações.

O presente requerimento tem por objetivo garantir o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando transparência na gestão pública e acesso às informações relevantes sobre a situação jurídica do Município.

O conhecimento acerca das demandas judiciais em curso permite avaliar impactos financeiros, riscos ao erário e a necessidade de adoção de medidas administrativas ou legislativas preventivas e corretivas.

Destaca-se que o acesso a tais informações encontra respaldo nos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como no dever de prestação de contas por parte da Administração Pública.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de abril de 2026

Amilton Aires de Alencar
Vereador